



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

NORMA N°01/2022/POSECM/CTJ

Dispõe sobre critérios de credenciamento e credenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas da UFSC.

O COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS (Pós-ECM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no uso de suas atribuições, estabelece:

Da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento

Art. 1º - A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento (CCR) do Pós-ECM será composta por 3 (três) professores, sendo um representante de cada área de concentração, com os maiores índices de produção docente no último credenciamento.

§ 1º A CCR será presidida pelo professor com a maior produção docente dentre os membros.

§ 2º A CCR terá um mandato de 2 (dois) anos, que poderá ser renovado por mais 2 (dois).

Art. 2º - São atribuições da CCR:

- I - elaborar parecer acerca do credenciamento de novos professores;
- II - elaborar parecer acerca do credenciamento periódico dos professores;
- III - propor ao Colegiado Delegado revisões nesta norma ao final de cada processo de credenciamento.

Dos Professores Credenciados

Art. 3º - O corpo docente do Pós-ECM será constituído por professores doutores credenciados de acordo com as seguintes categorias:

- I - professores permanentes;
- II - professores colaboradores;
- III - professores visitantes.

Art. 4º - Podem integrar a categoria de permanentes os professores enquadrados e declarados anualmente pelo programa na plataforma Sucupira e que desenvolvam as seguintes atividades:

- I – desenvolvimento, com regularidade, de atividades de ensino no Pós-ECM;
- II – participação em projetos de pesquisa do Pós-ECM;
- III – orientação, com regularidade, de alunos de mestrado e/ou doutorado do Pós-ECM;
- IV – regularidade e qualidade na produção intelectual;
- V – vínculo funcional-administrativo com a instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

§ 1º As funções administrativas nos programas serão atribuídas aos professores permanentes do quadro de pessoal professor efetivo da UFSC.

§ 2º O percentual de professores permanentes que atuam exclusivamente no Pós-ECM não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) em relação ao número total de professores permanentes.

§ 3º O professor permanente deverá ter dedicação mínima de 15 (quinze) horas semanais ao Pós-ECM.

Art. 5º - Podem integrar a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como professores permanentes ou como visitantes, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

§ 1º O número de professores colaboradores não poderá exceder a 30 (trinta) por cento do número de professores permanentes.

§ 2º O professor colaborador deverá ter dedicação mínima de 5 (cinco) horas semanais ao Pós-ECM.

Art. 6º - Em casos especiais e devidamente justificados, professores e pesquisadores não integrantes do quadro de pessoal efetivo da UFSC que vierem a desenvolver atividades de pesquisa, ensino e orientação junto ao Pós-ECM poderão ser credenciados como permanentes ou colaboradores, respeitadas as condições definidas na Resolução Nº 154/CUn/2021.

Parágrafo único. O percentual de professores permanentes não integrantes do quadro de pessoal efetivo da UFSC não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao número total de professores do Pós-ECM.

Art. 7º - Podem integrar a categoria de visitantes os professores ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como coorientadores, respeitadas as condições definidas na Resolução Nº 154/CUn/2021.

Parágrafo único. O professor visitante deverá ter dedicação mínima de 15 (quinze) horas semanais ao Pós-ECM.

Art. 8º - O número máximo de orientandos por professor no Pós-ECM poderá ser de até 8 (oito), concomitantemente.

Dos critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento

Art. 9º - A análise do credenciamento inicial como professor permanente ou colaborador do Pós-ECM deverá ser realizada considerando os critérios e as pontuações mínimas estabelecidos no Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

§ 1º As seguintes situações são consideradas como credenciamento inicial:

I - credenciamento de professor que nunca fez parte do Pós-ECM;

II - credenciamento de professor pela primeira vez como permanente, quando já credenciado como colaborador;

III - credenciamento de professor descredenciado do programa a mais de 24 meses.

§ 2º A contagem referente aos critérios estabelecidos no Anexo I, deverá considerar os últimos 7 (sete) semestres completos e o semestre vigente no momento da análise.

Art. 10º - A solicitação de credenciamento inicial deverá ser encaminhada pelo professor ao coordenador do programa, juntamente com a documentação comprobatória a ser avaliada, indicando a área e linha de pesquisa que tem interesse, indicação de horas de dedicação ao programa e quais disciplinas eletivas, elencadas no programa, tem disponibilidade de ministrar.

Art. 11º - A análise do credenciamento como professor permanente ou colaborador deverá ser realizada considerando os critérios e as pontuações mínimas estabelecidos nos Anexos II e III desta norma.

§ 1º A contagem referente aos critérios estabelecidos nos Anexos II e III, deverá considerar os últimos 7 (sete) semestres completos e o semestre vigente no momento da análise.

§ 2º O índice de atividades complementares mínimo a que se refere o Anexo III é de 100 pontos.

Art. 12º - A análise do credenciamento como professor visitante deverá considerar o atendimento aos seguintes critérios, além do disposto no Art. 7º:

I – ser bolsista produtividade PQ ou DT do CNPq na área de Engenharias III da CAPES, ou ter um fator H igual ou superior a 10 (dez), avaliado como o maior registrado entre as bases de dados SCOPUS ou Web of Science.

II - ter comprovada experiência em orientação de mestrado e doutorado.

III - ter atuado preferencialmente, nos últimos anos, em pesquisa e captação de recursos em projetos.

Art. 13º - Será descredenciado do Pós-ECM o professor que:

I – solicitar seu descredenciamento ou que;

II – não atenda às pontuações mínimas definidas nos Anexos II e III para nenhuma categoria no processo de credenciamento periódico e que não esteja orientando.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, o professor permanente que não atingir as pontuações mínimas definidas nos Anexos II e III para nenhuma categoria poderá permanecer na categoria de colaborador até a conclusão das orientações vigentes.

Da periodicidade e vigência do credenciamento

Art. 14º - O processo de credenciamento de professores será realizado de forma periódica, sempre no segundo e quarto anos do quadriênio vigente, e terá validade de 2 (dois) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Parágrafo único. A operacionalização do recredenciamento será definida em instrução normativa específica.

Art. 15º - O credenciamento inicial de docentes se dará em regime de fluxo contínuo.

Parágrafo único. O Colegiado Delegado definirá o período de validade deste credenciamento, não podendo ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses ou superior a 48 (quarenta e oito) meses, de forma que o recredenciamento do professor venha a coincidir com o recredenciamento dos demais professores do Programa.

Das disposições gerais

Art. 16º - Os professores permanentes deverão informar ao Pós-ECM em quais programas de pós-graduação atuam em seu credenciamento inicial e no recredenciamento periódico.

Art. 17º - Os credenciamentos iniciais, assim como os recredenciamentos periódicos, deverão ser aprovados pelo colegiado delegado do Pós-ECM.

Art. 18º - Ao final de cada processo de recredenciamento, o colegiado delegado poderá analisar e propor, ouvida a CCR, uma revisão dos critérios mínimos de recredenciamento dispostos nesta Norma, que, após aprovados pelo colegiado pleno, serão aplicados no processo de recredenciamento subsequente.

Art. 19º - Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo colegiado delegado.

Art. 20º - Esta Norma entra em vigor a partir da data de homologação pela Câmara de Pós-Graduação, revogando-se as disposições anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Anexo I

Tabela de pontuação mínima para o credenciamento inicial (considerar os últimos 7 (sete) semestres completos e o semestre vigente no momento da análise).

Critério	Permanente	Colaborador
I - Orientações concluídas em pós-graduação (PG) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) ou iniciação científica (IC)	1 PG ou 4 TCC/IC	não aplicável
II - Produção docente	0,50	0,25

Nota: A produção docente será calculado com base nas 4 (quatro) publicações de maior estrato de cada professor dentro do período de análise, de acordo com:

$$\text{Produção docente} = (N_{A1} + 0,875*N_{A2} + 0,75*N_{A3} + 0,625*N_{A4} + 0,5*N_{B1} + 0,375*N_{B2} + 0,25*N_{B3} + 0,125*N_{B4})/4,$$

N_{A1} , N_{A2} ..., são o número total de publicações em cada estrato. O estrato de cada publicação é calculado de acordo com o anexo IV. Na avaliação do critério I, considerar pós-graduação stricto sensu, e TCC ou IC avaliados com comprovação. Considerar 1 IC como 6 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Anexo II

Tabela de pontuação mínima para credenciamento (considerar os últimos 7 (sete) semestres completos e o semestre vigente no momento da análise).

Critério	Permanente	Colaborador
I - Orientações ou coorientações concluídas no Pós-ECM	2 pontos (1 ponto para orientação e 0,25 por coorientação, sendo obrigatório uma orientação)	não aplicável
II - Ensino no Pós-ECM	9 créditos	3 créditos
III - Projetos de pesquisa	1	1
IV - Produção docente	0,50	0,25
V - Produção com discente do Pós-ECM	0,125	não aplicável

Nota: A produção docente ou a produção com discente serão calculado com base nas N publicações de maior estrato de cada professor dentro do período de análise, de acordo com:

$$\text{Produção docente ou com discente} = (N_{A1} + 0,875*N_{A2} + 0,75N_{A3} + 0,625N_{A4} + 0,5N_{B1} + 0,375N_{B2} + 0,25N_{B3} + 0,125N_{B4})/N,$$

onde N é igual ao número de anos de credenciamento do professor dentro do período de análise, incluindo o ano vigente. N_{A1} , N_{A2} ..., são o número de publicações, total ou com discente, em cada estrato, usadas no cálculo da Produção docente ou Produção com discente, respectivamente. O estrato de cada publicação é calculado de acordo com o anexo IV. O critério V será auferido apenas no credenciamento de 2024. Casos omissos serão avaliados pelo colegiado delegado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Anexo III

Tabela de pontuação de atividades complementares para credenciamento (considerar os últimos 7 (sete) semestres completos e o semestre vigente no momento da análise).

Atividade complementar	Indicador	Métrica
Avaliação por parte dos discentes	Nº de disciplinas com avaliação positiva pelos discentes (>50%)	5 por disciplina com avaliação positiva
Patentes e softwares nacionais	Nº de depósitos	50 por depósito internacional; 25 por depósito nacional
Startups e spin-offs de egressos	Nº empresas fundadas no período cujo sócio é egresso do Pós-ECM (derivado de projeto desenvolvido junto ao Pós-ECM)	100 por empresa
Fator H	Fator H	Fator H multiplicado por dois
Atividades administrativas no Pós-ECM	Nº de semestres (considerando apenas o mais alto)	10 (coordenador); 5 (subcoordenador); 2,5 (membro de comissão permanente ou colegiado delegado); por semestre
Convênios e Termos de Cooperação formais com agências de fomento ou empresas	Nº de convênios assinados	20 (coordenador); 5 (equipe); por convênio
Projetos de pesquisa ou extensão sem financiamento	Nº de projetos registrados no SIGPEX	5 (coordenador); 1 (equipe); por projeto. Saturação: 25 pontos
Desenvolvimento e transferência de tecnologia (Aplicação de conhecimentos científicos, técnicas e expertises a produtos, processos ou serviços)	Nº de tecnologias transferidas	25 por tecnologia transferida
Captação de recursos de P&D pelo professor	Volume de recursos de projetos aprovados no SIGPEX sob sua coordenação e executados	Coordenador: 25 (até R\$ 100 mil); 50 (Até R\$ 1 mi);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

	majoritariamente no Pós-ECM	75 (acima de R\$ 1 mi); Equipe: 10 (até R\$ 100 mil); 15 (Até R\$ 1 mi); 20 (acima de R\$ 1 mi).
Supervisor de pós-doutorado no Pós-ECM	Nº de supervisões	10 (até 3 meses); 15 (mais de 3 meses); por supervisão
Bolsas no Pós-ECM advindas da captação de recursos de convênios, coordenados ou não pelo orientador	Nº de bolsas	10 (doutorado ou pós-doutorado); 7 (mestrado); 3 (IC); por bolsa. Saturação: 25 pontos
Missão de estudo internacional	Nº de missões	25 (até 6 meses); 50 (mais de 6 meses); por missão
Participação em corpo editorial de periódicos científicos	Nº de participações	Com percentil: 0,1*percentil (em %) (editor-chefe); 0,05*percentil (em %) (editor associado); Sem percentil: 5 (editor-chefe); 2,5 (editor associado); por participação
Participações em comitês e diretorias de associações	Nº de participações	5 (presidente); 2,5 (vice-presidente); 2,5 (diretoria ou conselheiro); por ano por participação
Organização de congresso com comitê, avaliação por pares e publicações	Nº de eventos	Evento internacional: 50 (presidente); 25 (comitê organizador); 10 (comitê científico); Evento nacional: 25 (presidente); 10 (comitê organizador); 5 (comitê científico); considerando apenas o mais alto por evento
Participação em eventos	Nº de participações	Evento internacional: 20 (palestrante convidado, plenária/keynote); 10 (apresentação oral);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

		Evento nacional: 10 (palestrante convidado, plenária/keynote); 5 (apresentação oral); por participação
Realização de eventos internos (seminários, workshops etc.)	Nº de eventos	5 (organizador); por evento
Cooperação com instituições internacionais	Nº de supervisões de estudantes e/ou pesquisadores em intercâmbio	10 por supervisão
Produções científicas com coautoria internacional	Nº de publicações	15 por publicação
Publicações completas em anais de congressos com discente ou egresso do Pós-ECM	Nº de publicações	10 (internacional); 5 (nacional); por publicação
Premiações recebidas por docentes e discentes vinculados ao Pós-ECM	Nº de premiações	100 (prêmio CAPES); 50 (menção honrosa CAPES); 5 (outros prêmios)
Bolsas PQ e DT do CNPq	Nível	100 (1A/Sr); 90 (1B); 80(1C); 70 (1D); 40 (2)
Outras indicadores presentes na ficha de avaliação CAPES das engenharias III, por exemplo, atuação como revisor de artigos científicos, parecer para agência de fomento, orientação de aluno de IC, membros de bancas de teses e concursos acadêmicos no exterior; e que não tenham sido contemplados anteriormente e estejam listadas na ficha de avaliação da área	Nº de atividades	1 por atividade Saturação: 25 pontos

Nota: O anexo III será auferido apenas no credenciamento de 2024. Casos omissos serão avaliados pelo colegiado delegado tendo em vista a ficha de avaliação vigente da área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Anexo IV

Cálculo do estrato de cada publicação

No cálculo da produção docente referentes aos Anexos I e II será considerado o maior percentil da revista entre as áreas em que o título se enquadra entre as bases de dados Scopus e JCR. O estrato de cada publicação é calculado a partir da seguinte distribuição:

Percentil inferior	Estrato	Percentil superior
$\geq 87,5$	A1	
$\geq 75,0$	A2	$< 87,5$
$\geq 62,5$	A3	$< 75,0$
$\geq 50,0$	A4	$< 62,5$
$\geq 37,5$	B1	$< 50,0$
$\geq 25,0$	B2	$< 37,5$
$\geq 12,5$	B3	$< 25,0$
	B4	$< 12,5$

Tabela construída com base no relatório Relatório do Qualis Periódicos - Área 13, Engenharias III, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf>, acessado em 16/12/2021. Periódicos que não possuem percentil nas bases indicadas são classificados como B4.